ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SCVisite nosso site:
https://www.saobonifacio.sc.gov.br/

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 124/2023, e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 18/05/2026 até 21/05/2026, às 13h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 do dia 21/05/2026.

1. DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus e medalhas personalizados, destinados à premiação do Campeonato Municipal de Futsal e Vôlei Misto – Ano 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de São Bonifácio/SC,** conforme especificação contida nos anexos e neste termo de referência, partes integrantes do Edital, para o Município de São Bonifácio, através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP .

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
b) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1.O valor global estimado da contratação é de **12.553,50 (doze mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).**

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Art. 95 da Lei de licitações, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso como envolve apenas o fornecimento e de entrega imediata será adotada a Autorização de Fornecimento conforme Termo de Referência.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00hs do dia 21/05/2026, juntamente com sua proposta.

4.2. **O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento:**

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa,assinada por quem de direito;

b) A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

DECLARAÇÕES

Declaração da empresa de que, caso vencedora, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a entregar o equipamento objeto desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo

Licitatório;

Declaração que não incorre em fatos impeditivos;

Declaração de que não emprega menor.

4.3 HABILITAÇÃO FISCAL,FINANCEIRA, SOCIAL E TRABALHISTA:

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas**);**

Certidão de Falência e Concordata

4.4 HABILITAÇÃO JURIDICA:

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.

5.3. A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio – SC, 18 de maio de 2026

GRAZIELA VANROO:02053433922

Assinado digitalmente por GRAZIELA VANROO:02053433922
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=13075037000120, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GRAZIELA VANROO:02053433922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.18 17:32:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Graziela Vanroo
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SCVisite nosso site:
https://www.saobonifacio.sc.gov.br/

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de São Bonifácio
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desporte
Responsável pela Demanda: Weskley Kuehl Cebola
Data: 27 de abril de 2026

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **troféus e medalhas personalizados**, destinados à premiação do **Campeonato Municipal de Futsal e Vôlei Misto – Ano 2026**, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de São Bonifácio/SC.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Campeonato Municipal de Futsal e Vôlei Misto – Ano 2026 integra o calendário esportivo municipal, sendo uma importante iniciativa de incentivo à prática esportiva, promoção da integração comunitária e fortalecimento do esporte local.

A aquisição de troféus e medalhas é indispensável para a adequada realização do evento, pois representa o reconhecimento oficial das equipes e atletas vencedores e participantes, contribuindo para a valorização do desempenho esportivo e estimulando futuras competições.

A contratação deverá ocorrer previamente ao encerramento do campeonato, garantindo que os materiais estejam disponíveis em tempo hábil para a cerimônia de premiação.

A contratação está amparada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor esteja dentro do limite legal vigente.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Conjunto de troféus para 1º ao 3º lugar – Modelo 2338 com 82 cm (Campeão) / 75 cm (Vice-Campeão) / 68 cm (3º Colocado), destinado às categorias: Futsal Livre Masculino, Futsal Livre Feminino e Futsal Veterano	conjunto	3	R$ 2.650,00	R$ 7.950,00
2	Conjunto de troféus para 1º ao 3º lugar – Modelo 2569 com 60 cm (Campeão) / 50 cm (Vice-Campeão) / 50 cm (3º Colocado), destinado à categoria Vôlei Misto	conjunto	1	R$ 1.150,00	R$ 1.150,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
3	Medalhas em MDF com acrílico, 9 cm de diâmetro, com fita personalizada	unidade	45	R$ 18,30	R$ 823,50
4	Medalha em metal personalizada, com brasão do município em alto relevo, com fita personalizada	unidade	220	R$ 10,50	R$ 2.310,00
5	Troféus em ABS dourado para premiação de Artilheiro e Goleiro Menos Vazado	unidade	6	R$ 28,00	R$ 168,00
6	Troféu em MDF, 15 cm de diâmetro, para premiação de Destaque do Jogo	unidade	63	R$ 24,00	R$ 1.512,00

Valor Total Estimado da Contratação: R$ 12.553,50

Características mínimas exigidas:

- Personalização com brasão do Município e/ou identidade visual do campeonato;
- Medalhas acompanhadas de fita personalizada;
- Acabamento de boa qualidade, resistente e adequado para premiação esportiva;
- Materiais sem defeitos, rachaduras, falhas de pintura ou gravação;
- Entrega integral dentro do prazo estabelecido.

5. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em prazo compatível com o cronograma do Campeonato Municipal, devendo ser realizada **até 10 (dez) dias antes da cerimônia de encerramento/premiação**, conforme data a ser definida oficialmente pela Secretaria Municipal de Esporte.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Fornecer os itens conforme as especificações descritas neste Termo de Referência;
- Garantir a personalização conforme identidade visual fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte;
- Entregar todos os itens devidamente embalados e protegidos para transporte;
- Garantir qualidade e acabamento dos produtos;
- Substituir, sem ônus adicional, itens com defeitos, avarias ou divergências, no prazo máximo de **48 horas** após notificação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante deverá:

- Disponibilizar as artes, brasões e informações necessárias para personalização;
- Designar servidor responsável pelo recebimento e conferência dos materiais;
- Receber, conferir e atestar a entrega dos itens;
- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em **parcela única**, após a entrega integral dos materiais e emissão do atesto pelo setor competente, mediante apresentação de nota fiscal válida.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado formalmente pela Administração, conforme dispõe o **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, competindo-lhe acompanhar o fornecimento, verificar conformidade e atestar o recebimento.

10. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Conforme o **art. 95 da Lei nº 14.133/2021**, o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como **carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço**, quando:

> I – tratar-se de dispensa de licitação em razão de valor;
> II – tratar-se de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras.

Assim, conforme o inciso I e II do artigo mencionado, **o contrato será substituído pela Autorização de Fornecimento**, por atender aos requisitos legais.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Desporte do Município de São Bonifácio/SC, através da Dotação:

“101 – Apoio ao Esporte Amador – 10.001.27.812.0004.2021.3.3.90.00.00/1.500.70000.0000 – Receita de Impostos de Transferências de Impostos.”

12. ESTIMATIVA DE CUSTO

Com base em pesquisa de mercado e orçamento apresentado, o valor total estimado da contratação é de:

R$ 12.553,50 (doze mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

13. MATRIZ DE RISCOS

A matriz de riscos foi elaborada conforme boas práticas recomendadas e diretrizes de gestão de riscos aplicáveis às contratações públicas.

Matriz de Riscos da Contratação

Nº	Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Consequência	Responsável pelo Tratamento	Estratégia de Mitigação	Plano de Contingência
1	Atraso na entrega	Falhas logísticas ou produção insuficiente	Média	Alta	Compromete a cerimônia de premiação	Contratada	Estabelecer prazo rigoroso e acompanhar produção	Contratar fornecedor alternativo dentro do limite legal
2	Produtos fora do padrão	Erro de personalização ou material inadequado	Média	Média	Necessidade de substituição e atraso	Contratada	Aprovação prévia de arte e descrição detalhada no TR	Solicitar substituição imediata
3	Danos no transporte	Embalagem inadequada	Baixa	Média	Perda parcial e atraso	Contratada	Exigir embalagem reforçada e transporte adequado	Reposição urgente
4	Erro na quantidade entregue	Falha de conferência da contratada	Baixa	Média	Inviabiliza premiação completa	Contratada	Conferência antes da entrega e checklist	Reposição em até 48 horas
5	Insuficiência orçamentária	Falta de programação interna	Muito baixa	Alta	Atraso ou impossibilidade de pagamento	Contratante	Garantir reserva orçamentária prévia	Remanejamento interno de dotação

14. DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS

Aplicam-se à presente contratação, especialmente:

- **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- **Art. 75, inciso II** – Dispensa de licitação em razão do valor;
- **Art. 95** – Substituição do contrato por instrumento hábil;
- **Art. 117** – Fiscalização contratual;
- Normas municipais e regulamentos internos aplicáveis.

15. CONCLUSÃO

O presente Termo de Referência demonstra a necessidade pública, a viabilidade técnica e administrativa e a adequação orçamentária da contratação de troféus e medalhas personalizados para o Campeonato Municipal de Futsal e Vôlei Misto – Ano 2026.

Diante disso, justifica-se a abertura do processo de contratação direta, preferencialmente por dispensa de licitação, conforme legislação vigente.

São Bonifácio/SC, 27 de abril de 2025.

Weskley Kuehl Cebola
Secretário Municipal de Esporte
Prefeitura Municipal de São Bonifácio

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SCVisite nosso site:
https://www.saobonifacio.sc.gov.br/

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
MUNICÍPIO/UF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus e medalhas personalizados, destinados à premiação do Campeonato Municipal de Futsal e Vôlei Misto – Ano 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de São Bonifácio/SC. através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência, conforme especificações detalhadas abaixo.

Item	Quant.	Unidade	Descrição/ Especificação	Un (R$)	Valor Total (R$)
1.					
VALOR TOTAL: R$					

*Valor total POR EXTENSO:
*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;
*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoale outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome: CPF:

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: , CNPJ: , por intermédio de seurepresentante legal o (a) Sr. (a). , DECLARA, sob as penalidades da lei:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006**, quando couber;**

( ) pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa Nome: CPF: